
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 04/2022, realizada aos dezenove dias do mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, utilização do saldo constante na conta do FMDI, no montante de R\$2.757,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), proveniente de destinação de parte do Imposto de Renda para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de maio de 2022.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2C9B79C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2022. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>